**Moção n. 60/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APOIO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação, nos seguintes termos:

Moção de Apoio ao Centro Infantil Boldrini pela petição de suspensão da distribuição do medicamento LeugiNase e retorno da importação do medicamento Asparaginase.

 JUSTIFICATIVA

 O Centro Infantil Boldrini, maior referência da América Latina no cuidado a crianças e adolescentes com câncer e doenças do sangue, abriu neste dia 12 de abril uma petição online para suspensão do fornecimento do medicamento LeugiNase, produzido pelo laboratório Beijing SL Pharmaceutical, representado pela empresa Xetley S.A., medicamento este importado pelo Ministério da Saúde e distribuído para hospitais brasileiros, que tratam a leucemia linfoide aguda.

 A importação do novo remédio despertou preocupação entre especialistas, uma vez que o medicamento não tem eficácia comprovada por estudos clínicos publicados em revistas técnicocientíficas indexadas e não teve seus estudos sobre toxicidades devidamente apresentados. A LeugiNase é registrada na China, todavia não é comercializada no próprio país fabricante.

 O objetivo da petição é mobilizar a população, pais de pacientes, profissionais da saúde e a comunidade médica para que o governo viabilize e facilite o processo de importação de outro medicamento que contenha o princípio ativo “Asparaginase”, que tenha sua eficácia e segurança já comprovadas e também já seja comercializado em países desenvolvidos.

 Utilizar um medicamento sem estudos fundamentados é realizar um teste. Não se pode aceitar que crianças brasileiras sejam sujeitos de pesquisa, em estudos clínicos da LeugiNase, pois a possibilidade da ineficácia deste medicamento reduz drasticamente as chances de cura desses pacientes.

 Estas crianças merecem todo respeito e dignidade que as transformam em seres humanos tão especiais. A vida não tem preço!

 Ante o exposto, sendo aprovada a presente moção em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício à entidade mencionada para que tome conhecimento de seus termos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador